



## Município de Santa Cruz do Sul

**DECRETO Nº 6.558, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**ALTERA OS ANEXOS I E V, DO DECRETO 6.115, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 3.473, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam alterados os anexos I e V, do Decreto 6.115, de 02 de dezembro de 2004, conforme a nova redação que segue anexa e passa a fazer parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de dezembro de 2005.

  
**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**BRUNO CÉSAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você



## Município de Santa Cruz do Sul

### ANEXO I

Os repasses deverão ser gastos especificamente como consta abaixo:

#### MATERIAL DE CONSUMO

##### MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Conta destinada a registrar as despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas.

Ex.: apitos, bolas, brinquedos educativos, calções, camisas de malha, luvas, raquetes, redes para prática de esportes e outros.

##### MATERIAL DE EXPEDIENTE

Ex.: alfinete, almofada p/carimbos, apagador, apontador, borracha, caderno, caneta, cartolina, cola, corretivo, envelope, fita adesiva, giz, grampeador, grampos e outros.

##### MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

Conta destinada a registrar despesas com materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, inclusive peças para reposição.

Ex.: cartuchos de tinta, CD-rom virgem, disquetes, mouse(reposição), peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressoras a laser e outros.

##### MATERIAL DE COPA E COZINHA

Conta destinada a registrar despesas com materiais utilizados em refeitórios e cozinhas de escolas.

Ex.: artigos de vidro e plástico, coadores, colheres, copos, facas, panelas, panos de cozinha, pratos, recipientes para água, tigelas, xícaras e outros.

##### MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Conta destinada a registrar despesas com materiais de higienização pessoal e ambientes de trabalho.

Ex.: álcool etílico, balde plástico, capacho, cêra, cesto p/ lixo, desinfetante, desodorizante, detergente, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, pá p/ lixo, rodo, panos para limpeza, papel higiênico, sabão, sabonete, saco p/ lixo, saponáceo, toalha de papel e outros.

##### MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Conta destinada a registrar despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público.

Ex.: amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, brita, cal, cano cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, grades, impermeabilizantes, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos, solventes, sifão e outros.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**

Junto com você



## Município de Santa Cruz do Sul

### **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Conta destinada a registrar despesas com componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição de bens móveis em geral.

Ex.: cabos, cilindros p/ máquinas copiadoras, compressor p/ ar condicionado, mangueira p/ fogão, margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e outros.

### **MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**

Conta destinada a registrar despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos.

Ex.: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, disjuntores, eletrodos, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e outros.

### **MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**

Ex.: álbuns p/ retratos, alto-falantes, antenas, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, molduras, papel p/ revelação de fotografias, reveladores e outros.

### **GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**

Conta destinada a registrar despesas com gás.

### **FERRAMENTAS**

Conta destinada a registrar despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins, etc.

Ex.: alicate, broca, caixa p/ ferramentas, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, martelo, pá, picareta, serrote, tesoura de podar, trena e outros.

### **MATERIAL BIBLIOGRÁFICO**

Conta destinada a registrar despesas com material bibliográfico.

Ex.: jornais, revistas, periódicos em geral, anuário estatístico, livros em geral e outros.

### **UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS**

Conta destinada a registrar despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, como linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas.

Ex.: agasalhos, artigos de costura, aventais, blusas, botões, cadarços, calçados, calças, camisas, capas, chapéus, cintos, elásticos, gravatas, guarda-pós, linhas, macacões, meias, tecidos em geral, uniforme de uso civil e outros.

### **BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS**

Conta destinada a registrar despesas com aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você



## Município de Santa Cruz do Sul

### **MATERIAL PERMANENTE**

#### **APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO**

Conta destinada a registrar despesas com todo material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em comunicações.

Ex.: antena parabólica, aparelho de telefonia, bloqueador telefônico, fax-simile e outros

#### **APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**

Conta destinada a registrar despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos.

Ex.: batedeira, botijão de gás, chuveiro, condicionador de ar, fogão, geladeira, liquidificador e outros.

#### **DISCOTECAS E FILMOTECAS**

Conta destinada a registrar despesas com discos, CD e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo.

Ex.: disco educativo, fita de áudio e vídeo com aula de caráter educativo e outros.

#### **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS**

Conta destinada a registrar despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos não incorporáveis a instalações, destinados a geração de energia de qualquer espécie.

Ex.: carregador de bateria, estabilizador, nobreak, transformador de voltagem e outros

#### **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS**

Conta destinada a registrar despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em reprografia ou artes gráficas.

Ex.: aparelho para encadernação, copiadora, guilhotina e outros.

#### **EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**

Conta destinada a registrar despesas com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos.

Ex.: caixa acústica, filmadora, gravador de som, máquina fotográfica, microfilmadora, microfone, rádio, rebobinadora, retroprojeto, televisor, tela para projeção, toca-discos, vídeo-cassete e outros.

#### **MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**

Conta destinada a registrar despesas com aquisição com máquinas e aparelhos que não estejam enquadrados nos demais grupos específicos.

Ex.: aparador de grama, bebedouro, ventilador de coluna, ventilador de mesa e outros

#### **EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

Conta destinada a registrar despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em processamento de dados de qualquer natureza, exceto quando for aquisição de peças destinadas a reposição diretamente ao equipamento.

Ex.: computador, impressora, kit multimídia, micro e minicomputadores, modem, monitor de vídeo, processador, scanner e outros.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**

Junto com você



## Município de Santa Cruz do Sul

### **MOBILIÁRIO EM GERAL**

Conta destinada a registrar despesas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes.

Ex.: armário, arquivo de aço ou madeira, balcão (tipo atendimento), banco, banquetas, base para mastro, cadeira, fichário, carteira e banco escolar, escrivaninha, espelho moldurado, estante de aço ou madeira, estofado, mapoteca, poltrona, relógio de parede, relógio ponto e outros.

### **INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS**

Conta destinada a registrar despesas com todos instrumentos musicais de cordas, sopro ou percussão.

### **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

#### **ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES**

Conta destinada a registrar despesas com assinaturas de TV por assinatura (TV a cabo), jornais, inclusive diário oficial, revistas, recortes de publicações, software, podendo estar na forma de disquete, CD-ROM, boletins e outros que não se destinem a coleções ou bibliotecas.

#### **LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE**

Conta destinada a registrar despesas com locação de meios de transporte.

Ex.: locação de transporte para eventos

#### **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

Conta destinada a registrar despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis.

Ex.: pedreiro, carpinteiro, serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de bombas, carpetes, divisórias e lambris.

#### **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Conta destinada a registrar despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos.

#### **MANUTENÇÃO DE SOFTWARE**

Conta destinada a registrar despesas com serviços, atualização e adaptação de software, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento e manutenção de software.

#### **SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

Conta destinadas a registrar despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços.

#### **SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL**

Conta destinada a registrar despesas com serviços prestados por pessoa jurídica a título de apoio as atividades administrativas, técnicas e operacionais.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**

Junto com você



## Município de Santa Cruz do Sul

Ex.: jardinagem

### **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

Conta destinada a registrar despesas com serviços de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados – hardware

### **SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS**

Conta destinada a registrar despesas com serviços de cópias xerográficas

### **SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**

Conta destinada a registrar despesas com serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

**ANEXO V**

**PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PMSCS**

**CRONOGRAMA DAS AÇÕES – 2006**

<b>BIMESTRES</b>	<b>PLANO DE APLICAÇÃO</b>	<b>REPASSES</b>	<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>
<b>1º JANEIRO/FEVEREIRO</b>	<b>05/Jan</b>	<b>16/Jan</b>	<b>24/Fev</b>
<b>2º MARÇO/ABRIL</b>	<b>10/Fev</b>	<b>10/Mar</b>	<b>25/Abr</b>
<b>3º MAIO/JUNHO</b>	<b>10/Abr</b>	<b>10/Mai</b>	<b>26/Jun</b>
<b>4º JULHO/AGOSTO</b>	<b>12/Jun</b>	<b>10/Jul</b>	<b>25/Ago</b>
<b>5º SETEMBRO/OUTUBRO</b>	<b>10/Ago</b>	<b>11/Set</b>	<b>25/Out</b>
<b>6º NOVEMBRO/DEZEMBRO</b>	<b>10/Out</b>	<b>10/Nov</b>	<b>22/Dez</b>



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você